



# TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES

## REGULAMENTO

Montemor-o-Velho - 22 de setembro de 2024

Época 2023/2024

Informação de 23 de fevereiro de 2024

A Taça Nacional de Clubes Formadores, em partidas Semi-rápidas por Equipas (TNCF), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), e a Câmara Municipal de Montemor o Velho e disputa-se no dia 22 de setembro de 2024 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A Taça Nacional de Clubes Formadores, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de jogadores de clubes formadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2023/2024 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2016 ou depois;
  - b) Sub-10 -> se nascido em 2014 ou 2015;
  - c) Sub-12 -> se nascido em 2012 ou 2013;
  - d) Sub-14 -> se nascido em 2010 ou 2011;
  - e) Sub-16 -> se nascido em 2008 ou 2009;
  - f) Sub-18 -> se nascido em 2006 ou 2007;
  - g) Sub-20 -> se nascido em 2004 ou 2005;
2. A competição será dividida em três escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-10, o escalão 2 dos Sub-12 aos Sub-14 e o escalão 3 dos Sub-16 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos escalões menores em escalões superiores.
  3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
  4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições são efetuadas através da plataforma dos clubes em <https://clubes.fpx.pt>, pelos Clubes Formadores onde os jogadores estão filiados na época de 2023/2024.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
  - a. Inscrição da Equipa:
    - até às 23:59 do dia 10 de setembro de 2024: gratuito
    - até às 23:59 do dia 19 de setembro de 2024: 20,00€
  - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais
    - até às 23:59 do dia 10 de setembro de 2024: gratuito
    - até às 23:59 do dia 19 de setembro de 2024: 5,00€

## Os atletas apenas poderão estar inscritos numa competição, ou Taça Nacional das Associações ou Clubes Formadores

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão.

### D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A prova será disputada em Sistema Suíço de 7 rondas em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador utilizando-se o programa Swiss Manager para efetuar o emparelamento. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção de dois torneios, havendo atribuição dos títulos em todos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

### E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 22 de setembro de 2024 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

|              |       |   |
|--------------|-------|---|
| - 22/09/2024 | 14h00 | Acreditação                                     |
| - 22/09/2024 | 14h15 | Cerimónia de Abertura                           |
| - 22/09/2024 | 14h30 | 1ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 15h00 | 2ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 15h30 | 3ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 16h00 | 4ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 16h30 | 5ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 17h00 | 6ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 17h30 | 7ª sessão                                       |
| - 22/09/2024 | 18h00 | Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Prémios |

1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois responsáveis/ dirigentes devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) até à véspera da competição.
2. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX

F

